GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
Superintendência de Biodiversidade
Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros

MEMÓRIA

1ª REUNIÃO DE DISCUSSÃO SOBRE A NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DA COTA MÁXIMA DE TRANSPORTE PARA A PESCA AMADORA

Data: 08/11/2011
Local: Auditório Pantanal da SEMA-MT
Hora de início: 14h30.

PAUTA:

1. Necessidade de alteração da cota máxima permitida para o transporte de pescado na modalidade Pesca Amadora.
2. Avaliação e discussão do ponto de vista técnico/científico a situação atual do recurso pesqueiro.

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES:

1. **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE-MT**
2. **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO-MT (Jairo Pradela)**
3. **EMBRAPA PANTANAL (Agostinho Catella)**
4. **IBAMA – Cuiabá/MT (Cibele Madalena Ribeiro e Cesar Esteves Soares)**
5. **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO – Cuiabá/MT (Lucia Mateus)**
6. **UIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO – Cáceres/MT (Claumir Cesar Muniz)**
7. **SUP. DO MINISTÉRIO DA AQUICULTURA E PESCA – Cuiabá/MT (Mayara Silva Ribeiro)**
8. **FEDERAÇÃO DOS PESCADORES PROFISSIONAIS DE MT (Lindemberg Lima)**
9. **ASSOCIAÇÃO DOS RECEPTIVOS DE PESCA AMADORA E PRESERVAÇÃO DO PANTANAL-ARPAN (Cairo Bernardino da Costa e Luiz Augusto Amaral)**
10. **ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE ECOLOGIA E PESCA ESPORTIVA-AMEPESCA (Marcos Vinícius Glueck e Antenor Santos Alves Júnior)**
11. **CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE CÁCERES-COMDEMA (Jorge Augusto)**
12. **ASSOCIAÇÃO AMB. TURÍSTICA E EMPRESARIAL DE CÁCERES-ASATEC (Cleres)**
13. **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CÁCERES-ACEC (Jorge Augusto)**
14. **RC TURISMO (Rodrigo Martinelli)**
15. **BARCO HOTEL "ANACONDA" (José Antunes S.)**
16. **ASPATUR/COMTUR (Claudionor Duarte Costa)**
17. **CÃMERA MUNICIPAL DE CÁCERES (José Elson Pires)**
18. **ECÓLOGO/ICTIÓLOGO DR. FRANCISCO MACHADO**

PRINCIPAIS ASSUNTOS RELATADOS E DISCUTIDOS

1.0 - Sugestões de proposta para alteração da cota máxima para a modalidade Pesca Amadora apresentada pela AMEPESCA e justificativas para a alteração.

1.1 – Implantação da cota zero de transporte para a modalidade Pesca amadora

Representante da AMEPESCA, relatou sobre a necessidade de se alterar a cota máxima de transporte de peixe da modalidade Pesca Amadora, definida atualmente em 10 kg e mais um exemplar independente do peso, pela a Lei 9.096/2009. A alteração proposta pela AMEPESCA consiste na implantação da Cota Zero para o transporte de peixes para a modalidade, sem prejuízos e alterações nas normas quanto à pesca profissional e de subsistência. Pescadores Amadores só poderiam consumir o peixe na beira rio, sem cota para levar o peixe para casa. As comunidades tradicionais (ribeirinhos) locais não seriam prejudicadas por estas não estarem incluídas na modalidade Pesca Amadora.

1.2 - As principais justificavas apresentadas pela AMEPESCA para a alteração na cota máxima:

a) Preocupação com a diminuição do estoque pesqueiro;

b) Preocupação com o desenvolvimento do *trade turístico* voltado ao recurso pesqueiro;

c) A quota de transporte atual (10 kg mais um exemplar de qualquer peso) é considerada elevada para consumo do pescador amador, retirando os peixes acima do necessário.

d) Facilitaria a fiscalização, pois todo o transporte de pescado proveniente da pesca amadora seria ilegal. Além disso o pescador esportivo é um dos aliados dos órgãos ambientais para coibir a pesca predatória.

e) Incentivo à modalidade de pesque-e-solte, porque a emoção da pesca não justifica o transporte do peixe e contribui para a inserção social.

1.3 - Principais pontos relatados na fala do representante da AMEPESCA durante a apresentação da idéia de alteração da cota e das justi*ficativas.*

- Há um consenso populacional de que o estoque pesqueiro está diminuindo pelo excesso de retirada de peixes dos rios, especialmente no rio Paraguai, e com isso torna-se mais difícil pescar hoje em dia.

- Com esta diminuição a cadeia econômica estaria sendo prejudicada e não envolve apenas um setor (pesca esportiva), mas de todos, havendo, também, um prejuízo social. Os ribeirinhos também estariam sendo prejudicados pela redução do estoque pesqueiro, assim como os pescadores profissionais. É notória esta falta em todas as regiões do Mato Grosso.

- Preocupação com o que vem acontecendo nos rios e prevê que se algo não for feito, no futuro, o Mato Grosso não terá mais o turismo de pesca. Ouve-se dizer sempre que “temos que fazer algo” (em virtude da diminuição dos peixes) e ninguém faz. O Brasil pode consumir muito mais peixe, mas não precisa acabar com os peixes nos rios.

- A quota de transporte incentiva a pesca predatória, pois as pessoas levam grande quantidade de peixe e acabam não consumindo, tendo que doar para outras pessoas, empregados, etc.

- Atualmente, existem deficiências públicas de fiscalização, para fazer o controle desta pesca predatória. Se for proibido o transporte de pescado, a fiscalização será mais eficaz, pois qualquer transporte de peixe estará errado.

- Os turistas trazem tudo e não compram nada da região. Eles deixam o lixo e levam o peixe embora. A quantidade de lixo nos rios aumenta a cada ano.

- O projeto da cota zero para a pesca amadora não é inédito no mundo, é cópia do que os outros países estão fazendo e trata-se de um modelo simples. Na Argentina, no rio Paraná-Paraguai, no ano passado, recebeu 70 mil turistas de pesca brasileiros. Cerca de 80% deles faziam turismo no Pantanal. Então, estamos perdendo os turistas para eles

- A cota zero traria os turistas de volta a Mato Grosso, melhoraria a vida dos pescadores profissionais e das famílias que dependem da pesca, haveria aumento de renda na região.

- A pessoa que pratica a pesca amadora, o faz por lazer e não por necessidade de levar o peixe. Se fosse pela necessidade de levar o peixe ele teria prejuízo, porque o gasto que ele tem e bem maior do que se ele fosse comprar o peixe no mercado. Isso demosntra que ele vai pela emoção de pescar e não de querer levar o peixe. Além disso, quem pode se locomover, gastar dinheiro com o turismo, pode comprar o peixe.

- As pessoas acham prazerosa a sensação de devolver o peixe ao rio depois de ele ter proporcionado esta emoção à pessoa. Essa emoção da pesca não justifica o transporte do peixe.

- O pescador esportivo é o principal aliado aos órgãos fiscalizadores para coibir a pesca predatória, pois são extremamente interessados na conservação da natureza. Talvez, eles possam ajudar o poder público na fiscalização. Os pescadores esportivos irão ver as irregularidades e avisar aos órgãos do poder público, para que eles possam ir lá averiguar as denúncias.

- Se há uma diminuição do estoque pesqueiro na região em que ocorre apenas o pesque e solte, essa não é tão acelerada quanto vem acontecendo nas regiões em que a cota é permitida.

- As empresas de pesca oferecem uma oportunidade às pessoas, dando emprego a muitos funcionários. Em outros tempos levavam-se as pessoas para matar o peixe e hoje não, eles levam as pessoas para sentirem emoção de pescar. Os guias de pesca são melhor remunerados, com carteira assinada, e valorizados profissionalmente. O pesque-e-solte contribui para a inserção social.

- Estudos estão sendo realizados no rio Teles Pires, com a parceria UNEMAT e Pousada Mantega, sobre pesque-e-solte. Este trabalho tem mostrado resultados interessantes sobre migração e recaptura dos peixes.

- Hoje já soltamos o peixe abaixo da medida, e isso e feito de qualquer maneira. Ninguém se preocupa em soltar o peixe de maneira certa. O treinamento deve existir, mas primeiro devemos implantar o pesque-e-solte, e depois providenciarmos o treinamento das pessoas.

- Não é a melhor idéia, mas é uma proposta que pode vir a melhorar a situação do estoque pesqueiro.

- Incentivo a prática do pesque-e-solte em todo o estado e, também, incentivos a execução de projetos de cooperativas, convênios com SEBRAE, SENAC, para que esses órgãos possam fazer o treinamento com o ribeirinho e sua família. Abrange, também, convênios com universidades, para a aquisição da técnica do manuseio com os biólogos, por meio de aulas práticas, de campo.

- Na Amazônia, existe um trabalho de pesque-e-solte desde 2002. No início, a maior parte das pessoas queria pescar e consumir os peixes, mas em meados de 2005 a situação se inverteu. A demanda da pousada começou a crescer em virtude do atrativo principal que é a emoção de pescar, por meio do pesque-e-solte. Hoje não estão dando conta da demanda, pois as pessoas querem praticar pesca esportiva.

2.0 - Resultados da avaliação e da discussão feita pelos demais componentes da reunião, incluindo considerações técnico /cientificas, sobre a proposta de alteração da cota máxima permitida e sobre as justificativas apresentadas pela Amepesca.

2.1- Considerações feitas sobre a proposta de alterar a cota de 10 kg e mais um exemplar para Cota Zero de transporte.

- Inexistência de estudos sobre a atual situação do estoque pesqueiro.

- Inexistência de estudos e dados de quanto a pesca amadora é responsável pela retirada dos peixes dos rios, havendo a necessidade de pesquisas específicas que comprovem que a cota zero seja a melhor solução para a conservação do estoque.

- A idéia da cota zero por si só não é o melhor caminho, e deveria ser a última alternativa. O uso desta estratégia como cartão de visita na copa verde do pantanal é um engano, pois antes temos que ver se 100% dos municípios têm tratamento de esgoto ou se jogam seus efluentes nos rios, bem como as intensas queimadas que ainda ocorrem no estado.

- Outros fatores antrópicos contribuem mais fortemente com a redução das populações íctias do que a cota de 10 kg mais um exemplar que é legalmente permitida;

- Medida austera, como adotar a cota zero de transporte que exclui parcela da sociedade de usufruir o bem público, não é a melhor alternativa de gestão para garantir o uso sustentável e a conservação do recurso pesqueiro, sem se tomar medidas de conservação sobre os demais fatores que também são responsáveis pela diminuição desse recurso.

- A atitude mais ética para a gestão de recursos públicos é o desfrute plural destes, não devendo privilegiar parte de um segmento da sociedade em detrimento de outros.

- A implantação da cota zero é apenas uma das alternativas de gestão ambiental, uma vez que a pesca amadora concentra-se nas espécies carnívoras (de interesse comercial como o jaú, pintado, cachara, dourado, entre outros), as quais são justamente as menos abundantes no ecossistema,

em detrimento das espécies detritívoras (ex.: curimbatá, suiás), que são base da cadeia alimentar e abundantes.

- Para que a pesca seja sustentável o ambiente deve ser conservado e a implantação da cota zero não vai resolver o problema da diminuição do estoque pesqueiro.

- Deve-se implantar a cota zero em alguns lugares e realizar estudos para ver se esta medida é efetiva ou não. No entanto, deve-se responder às perguntas: Como? Quais medidas serão adotadas para avaliar? Por quanto tempo? Quem vai monitorar? Sem isso, acredita que seja só mais uma medida.

2.2 Considerações sobre as justificativas apresentadas pela Amepesca

a) Preocupação com a diminuição do estoque pesqueiro

- A renovação do estoque pesqueiro é fortemente dependente da qualidade ambiental e qualquer atividade que afeta o equilíbrio do ambiente de desenvolvimento das populações íctias implicará em alterações na atividade pesqueira.

- Não é só do extrativismo da pesca que tem acarretado na redução dos estoques pesqueiros. A redução do estoque pesqueiro está relacionada a causas naturais, que são 'inatingíveis' pelos homens, (ex.: ciclos de cheias, capacidade suporte do ambiente, alimentação, nível de oxigênio) e antrópicas.

- Principais fatores antrópicos abordados na reunião que interferem diretamente na recuperação do estoque pesqueiro;

- Poluição hídrica:

- Em decorrência do desenvolvimento urbano com aumento de descarga de dejetos domésticos e industriais, bem como o aporte excessivo de material em suspensão, nutrientes, matéria orgânica e substâncias tóxicas, em conseqüência de projetos de mineração, desenvolvimento agrícola com uso intensivo de fertilizantes e pesticidas, descargas de esgotos e efluentes industriais.

- Desmatamento da mata ciliar e APPs:

- Implicam no desequilíbrio ambiental favorecendo o assoreamento dos rios, diminuição na oferta de alimentos e dos nichos ecológicos fazendo com que as populações de peixes se deslocam para outros locais mais conservados.

- Barramentos nos leitos dos rios:

- A construção de barragens e desvios do leito do rio que dificulta ou impede o movimento migratório dos peixes que necessitam naturalmente ativar os hormônios da reprodução contribuem diretamente na capacidade de renovação do estoque.

- Não ocorrendo a migração a reprodução das espécies não acontece e as populações que dependem desse movimento são fortemente afetadas inclusive o extermínio de espécies reofílicas (de piracema).

- Barramentos com represamentos consecutivos favorecem a mudança populacional, substituindo-se as populações de peixes que necessitam de migração por espécies que não a necessitam para se reproduzir.

- Existem muitas teses de mestrado e doutorado dizendo que houve uma queda abrupta da quantidade de peixes após a construção da usina do Manso. A retirada dos peixes do rio é UM dos impactos, representa de 5 a 10% de impacto ao estoque pesqueiro. São 10 PCH's no rio Teles Pires que tem a legitimidade do estado, já no rio Jauru, são 6 usinas.

- Destruição de lagoas marginais:

- Implica em diminuição dos habitats considerados berçários de desenvolvimento e crescimento dos alevinos que obtém ambiente favorável para a sobrevivência e retornam praticamente adultos ao leito dos rios.

- Assoreamento:

- Diminui o acúmulo de água, tornando os leitos rasos e afugentando as espécies.

- Pesca predatória:

- A pesca feita de forma irracional, que desrespeita as normas legalmente instituídas leva à redução do estoque pesqueiro.

b) preocupação com o desenvolvimento do *trade turístico* voltado ao recurso pesqueiro;

- Existem dois tipos de Pescadores Amadores 'Turistas': aqueles que vêm pelo prazer de praticar o pesque e solte sem levar a cota permitida e aqueles que, além do prazer de pescar, fazem questão de levar a cota ao retornarem.

- O setor hoteleiro lançar 'pacotes diferenciados, incentivando o pescador amador a adotar uma medida conservacionista de apenas consumir o peixe no local sem preferir retirar e transportar a cota máxima.

- No estado de Mato Grosso o abate do peixe para o consumo em família, mesmo na modalidade Pesca Amadora, faz parte da cultura e da tradição, sendo uma das principais opções de lazer de grande parte dos cidadãos. A adoção da cota zero atingiria radicalmente as raízes culturais e não faria o efeito esperado que é a recuperação do estoque pesqueiro.

- O consumo do peixe apenas na beira do rio, como está sendo proposto, acarreta em aumento de acampamentos e, por conseqüência a incidência do uso do fogo nas APPs. Implica também em se levar todo artefato de cozinha para comer o peixe na beira do rio. Com a cota zero as pessoas serão penalizadas e somente privilegiariam as pessoas que fazem o turismo de pesca. A atitude mais ética, e que melhor concorre para a conservação, é o desfrute plural dos recursos pesqueiros por diferentes setores da sociedade, então, como gestor dos recursos pesqueiros, não se pode privilegiar um setor em detrimento de outros.

- Foi citado o exemplo do estado de Goiás em que é permitida apenas a pesca amadora (10 kg e mais um exemplar) sendo a pesca profissional proibida, no intuito de haver a recuperação do estoque pesqueiro, ao longo de quase 06 anos o objetivo não foi alcançado uma vez que a região não conseguiu atingir o nível de piscosidade dos rios equivalente a que tinha no passado.

c) A quota de transporte atual (10kg mais um exemplar de qualquer peso) é considerada elevada para consumo do pescador amador, retirando os peixes acima do necessário.

- Inexistência de estudos e dados de quanto a pesca amadora é responsável pela retirada dos peixes dos rios;

- É opção do pescador amador levar ou não a cota máxima permitida, portanto, não são obrigados a transportarem o peixe capturado.

- Incentivar o pescador amador a adotar a cota zero por vontade própria.

d) Facilitaria a fiscalização, pois todo o transporte de pescado proveniente da pesca amadora seria ilegal. Além disso o pescador esportivo é um dos aliados dos órgãos ambientais para coibir a pesca predatória.

- Em relação à fiscalização, o estado não possui estrutura física e orçamentária suficiente para coibir a pesca predatória de forma eficaz.

- Independente da adoção de cota ou não a pesca predatória na modalidade Amadora, se ocorre na atualidade, vai continuar existindo.

e) Incentivo à modalidade de pesque-e-solte, porque a emoção da pesca não justifica o transporte do peixe e contribui para a inserção social.

- Legislação atual já contempla o pesque e solto, devido aos tamanhos mínimos de captura por espécie.

- Fortes críticas relacionadas a esta modalidade de pesca, pois os peixes capturados e devolvidos estão sujeitos a estresse por fadiga e dano físico e, depois de solto, o peixe manipulado torna-se uma presa mais fácil e está sujeito à queda de seu desempenho reprodutivo e produtivo e à diminuição de resistência às doenças. Além disso, são desconhecidas as intensidades destes efeitos sobre os peixes devolvidos e, conseqüentemente, sobre as populações nativas de peixes do Pantanal.

- Modalidade pesque-e-solte deve representar mais uma opção, mas não o modelo único para praticar a pesca por prazer devido a falta de conhecimentos de seus efeitos sobre a ictiofauna local, a amplitude e a diversidade de áreas do Pantanal.

- A sociedade desconhece o manuseio adequado da prática do pesque-e-solte, havendo a necessidade de estudos sobre esta modalidade e treinamentos para as pessoas que a praticam.

2.3 – Considerações feitas sobre alterações das normas de pesca:

- Uniformizar a legislação dentro do estado reduzindo a cota do pescador amador para 5 kg para ou um exemplar, conforme COMDEMA de Cáceres, e a proibição de pesca do dourado em todo o estado, incentivando a modalidade do pesque-e-solte. Permitir, além da cota normal o transporte de 5 kg de piranha ou 5 unidades (ficando a cargo do pescador escolher qual sua opção).

- É importante fazer estudos depois de um ou dois anos com o dourado. Faltou fazer esse estudo em Cáceres, para ver se a medida foi eficiente, mas não foi o que aconteceu, a única ação tomada

foi a proibição, sem estudos. Existe uma impressão de que a população de dourados aumentou, mas não há estudos, sendo necessário um estudo e levantar dados para comprovar isso.

- Proibir a pesca amadora na modalidade rodada com anzol sem o empate de aço, para coibir a prática “amoladinha, chiclete ou raspadinha”. Esta prática é fácil de ser fiscalizada, pois a partir do momento que se verifica o anzol sem o empate de aço, automaticamente, estaremos diante de pesca predatória.

- Implantação de uma licença especial de pesca para o pescador esportivo incentivando, assim, esta modalidade.

- Pagar o pescador para não tirar o peixe do rio (ex.: se pescou um dourado de 5 kg e considerando o valor de 15 reais/kg, daria 75 reais ao pescador). Foi considerada uma idéia interessante, mas foi contraposta em virtude da execução ser falha, porque o poder público não iria usar o dinheiro para esta finalidade.

- implantar um centro de piscicultura nas PCH’s, com vistas a pegarem os peixes que ficam parados nas usinas e não desovam, levar para o laboratório, desovar o peixe e soltar os alevinos na parte de cima da barragem.

- o pescador esportivo deve ser beneficiado de alguma forma e ser incentivado. Sugere, então, quota diferenciada para quem pratica o pesque-e-solte e quem transporta o pescado.

- revisão no tamanho mínimo de captura dos peixes, pois já se passaram muitos anos, e teme que estejamos selecionando peixes pequenos como reprodutores.

- antecipação do período de defeso da piracema.

2.4 - Proposta de Implantação do Conselho Estadual de Pesca de Mato Grosso (CEPESCA):

- Por unanimidade, os participantes comentaram sobre a importância da implantação efetiva do CEPESCA, com vistas a discutirem cotas, proibições e demais assuntos referentes a pesca no estado de Mato Grosso;

- A efetivação do CEPESCA vem a contribuir para o direcionamento da gestão do recurso pesqueiro de forma participativa e o ônus das decisões será compartilhado entre os atores.

2.5 - Propostas de políticas alternativas de pesca:

- É necessário monitorar as medidas que são tomadas com pesquisas com dados confiáveis. Isso é caro, demorado e demanda recursos humanos. Não adianta só ter dinheiro, tem que ter os recursos humanos também. É interessante que esses estudos tenham abrangência de 2 a 3 anos e que sejam continuados.

- Distribuição do esforço de pesca sobre um maior número de espécies, com a criação de mecanismos que permitam e facilitem a exploração de espécies sub-aproveitadas, como, por exemplo, o curimbatá (*Prochilodus lineatus*), espécie detritívora, base de cadeia alimentar e abundante, que já figurou como uma das principais espécies desembarcadas na Bacia;

- Agregação de valor às espécies sub-aproveitadas, desenvolvendo-se as cadeias produtivas do pescado e do couro de peixe. Assim, podem ser gerados novos empreendimentos e mais postos de trabalho, obtendo-se maior rendimento econômico e social por quilograma de pescado.

- Criação de um programa para certificação do “pescado do Pantanal”. Esses produtos destinam-se a um nicho especial de mercado, no qual os consumidores estão dispostos a pagar mais, uma vez que eles estão associados a valores como conservação ambiental e manutenção de comunidades tradicionais;

- Implantação de um programa de “turismo cultural de pesca”, em que consiste na identificação de um novo produto a ser oferecido pelo setor turístico pesqueiro, bem como uma nova opção de renda para os pescadores profissionais-artesanais.

- Formulação de editais, junto aos órgãos de fomento para pesquisa (Fapemat/MT, Fundect/MS, CNPq, etc) com o objetivo de estudar e buscar soluções para as questões da pesca em seus aspectos ecológicos, econômicos e sociais;

- Existe a preocupação com as dispensas de EIA/RIMA na concessão de licenças ambientais de empreendimentos que afetam diretamente a renovacao do estoque pesqueiro.

- Não adianta pensarmos apenas no Pantanal do Mato Grosso, mas numa medida/ação que contemple toda a região do Pantanal (Mato Grosso do Sul, Bolívia, Paraguai, Argentina). Não adianta preservarmos aqui (no Mato grosso) se o peixe pode ser extraído do outro lado (outros estados e países).

3.0 - Outros assuntos comentados

- Alterar a cota dos pescadores profissionais reduzindo para 100 kg.

- Estudo sobre a dieta alimentar do curimbatá, que na época da desova formam enormes cardumes e existe a suspeita de estarem se alimentando dos ovos de outras espécies.

- Recadastramentos dos pescadores profissionais feito pelo MPA, visto que algumas pessoas estão se beneficiando com o seguro-defeso praticar a pesca profissional.

- Estudo sobre a população de jacarés no Pantanal para analisar o impacto de crescimento sobre o consumo do estoque de pescado.

- Elaboração de cartilha e treinamento aos piloteiros para que sejam aptos a manusear os peixes para sua soltura, além de informações sobre o tamanho do anzol permitido para cada pescaria e os equipamentos necessários para auxílio na soltura do peixe.

- Criar um documento (selo ou lacre) facilitando a comprar do peixe diretamente com o pescador profissional, evitando, assim, a ação de atravessadores e agregando mais valor ao produto do pescador profissional.

4.0 – Encaminhamentos

- Convocação de nova reunião a fim de retomar as conversações sobre o CEPESCA e a instituição do mesmo pelo Secretário;

- Contatar o Secretário de Meio Ambiente, a fim de efetivar e regulamentar o CEPESCA no estado de Mato Grosso.

5.0 - Anexos em ordem Cronológica

1. Carta Embrapa Pantanal 071/2011, datado de 07/11/2011, com informes sobre os aspectos ecológicos e sugestões de gestão dos recursos pesqueiros na Bacia do Alto Paraguai em Mato Grosso, com relação a proposta de alteração da legislação referente à cota de captura e transporte para a pesca amadora;

2. Ofício nº 025/2011/PRES/ARPAN da Associação dos Receptivos de Pesca Amadora e Preservação do Pantanal, encaminhada à SEMA, datada de 08/11/2011, sugerindo medidas a serem adotadas com o objetivo de melhorar a prática da pesca amadora e esportiva na nossa região com o menor impacto possível sobre nossos estoques pesqueiros;

3. Apresentação feita pela Coordenadoria de Fauna e Recursos Pesqueiros da SEMA-MT;

4. Lista de presença.